

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 84/2020]

PORTARIA GP N.139, DE 2 DE ABRIL DE 2018

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 7, de 3 de outubro de 2013, que dispõe sobre a competência e a composição da Comissão Permanente de Segurança Institucional,

RESOLVE:

- Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional, composta pelos seguintes membros:
- I Desembargador Rogério Valle Ferreira Corregedor Regional e Presidente da Comissão;
 - II Desembargador João Bosco Pinto Lara;
 - III Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 139, de 2 de abril de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2453, 13 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 1-2.

- IV Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires;
- V Juiz Helder Vasconcelos Guimarães, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e
- VI Juiz Substituto Renato de Paula Amado, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (AMATRA3).
- Art. 2º A Comissão será assessorada pelo Secretário de Segurança e contará com apoio técnico do servidor Frederico Dias Veloso.
 - Art. 3º Fica revogada a Portaria GP/DG n. 146, de 3 de outubro de 2014.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA Desembargador Presidente